

Conselho Municipal de Saúde de São Valentim

Resolução nº 04/2024, de 27 de Março de 2024.

Altera a RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 19 de Janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o levantamento realizado em auxílio concedidos em anos anteriores, a capacidade do município para custear as despesas, os dispositivos expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, referente ao acesso a saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de Março de 2024;

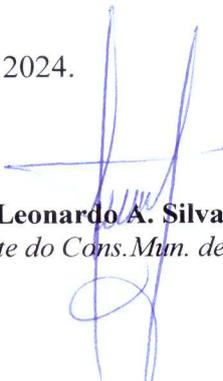
RESOLVE:

Art. 1º - O §3º do artigo 1º da Resolução nº 01/2024, de 09 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º Para cirurgias, o auxílio de que trata o caput deste artigo será de até 50% (cinquenta por cento) do valor da cirurgia ou R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que for menor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, 27 de Março de 2024.


Leonardo A. Silvani
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

Homologo esta resolução em 27 / 03 / 2024


Conselho Municipal de Saúde
Leonardo André Silvani
Presidente CMS 2023/2024
São Valentim/RS